

**ADITAMENTO Nº 1**  
**CONTRATO Nº 06/2016**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016  
**CARTA CONVITE Nº 01/2016**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**, com sede administrativa na rua Pedro Prudente de Moraes, nº.1022 - CEP:15750-000 - Bairro Centro - Santa Albertina-SP, inscrito no CNPJ: 51842219000179, neste ato representada por seu presidente Gerson Formigoni Júnior, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG. 30.405.271-1 SSP/SP, CPF nº 304.221.498-29, residente na Avenida Sílvio Rálio, nº 459, Centro, nesta cidade de Santa Albertina/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL SÃO PEDRO LTDA-ME**, com sede na rua Itacolomi, n.º 1.610, bairro Centro, Pontalilinda/SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.272.854/0001-43, representada por seu proprietário o Sr. Nilton Carlos Tonholo, brasileiro, casado, contador, RG. 26.637.501-7 SSP/SP, CPF nº 2013.655.118-39, residente na rua México, nº 1151, bairro José Cardoso Pereira, Pontalinda/SP, neste ato simplesmente denominada CONTRATADA, acordam entre si o 1º aditamento ao Contrato de prestação de serviços de contabilidade pública e folha de pagamento, os quais deverão englobar todos os trabalhos pertinentes ao Setor de Contabilidade e Setor de Pessoal, inclusive Audep, prestação de contas ao Tribunal de Contas, elaboração de relatórios e elaboração de peças orçamentárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**

Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração na cláusula 04 do Contrato 06/2016, firmado em 08/09/2016

**a** - O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado em mais 02(dois) meses, contados a partir de 08/12/2016, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**Clausula Segunda**

Ficam mantidas todas as demais clausulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

**Cláusula Quarta**

O presente Termo Aditivo inicia-se em 08/12/2016, estendendo o prazo até o dia 08/02/2017.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 07 de dezembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
CONTRATANTE  
Gerson Formigoni Junior  
Presidente  
RG nº 304052711

**ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL SÃO PEDRO LTDA-ME**  
CONTRATADA  
Nilton Carlos Tonholo  
Contador  
RG nº 266375017

**Testemunhas:**

Nome:  
RG nº:

Nome:  
RG nº: